



Fundamento Legal: Lei 10.520/02, Decreto 3.555/00, Decreto 5.450/05 e Lei 8.666/93 Vigência: 19/05/2010 a 16/10/2010. Valor Total: R\$197.899,00. Fonte: 100000000 - 2009NE900429. Data de Assinatura: 14/05/2010.

(SICON - 18/05/2010) 373015-37201-2010NE900085

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2010

A Comissão Especial de Licitação, Ordem de Serviço Nº 27/2009, torna público para quem possa interessar resultado da licitação a epígrafe conforme se segue: JUKAI CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ N.10.439.965/0001-39 vencedora com o valor do Lote 01 de R\$703.008,00(setecentos e três mil e oito reais) e Lote 02 de R\$758.336,00(setecentos e cinquenta e oito mil trezentos e trinta e seis reais).

LUIZ GUGE SANTOS FERNANDES
Superintendente Regional

(SIDECA - 18/05/2010)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 7/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Confecção de capas processo Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 19/05/2010 de 08h00 às 12h00 e de 12h às 17h59 . ENDEREÇO: Wwww.comprasnet.gov.br SAO LUIS - MA . Entrega das Propostas: a partir de 19/05/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 01/06/2010 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br

RODRIGO SOARES DE VASCONCELOS
Pregoeiro

(SIDECA - 18/05/2010)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 8/2010

Nº Processo: 5424000890201036 . Objeto: Despesas com pagamentos de seguros DPVAT e licenciamento junto ao detran das viatura pertencente a frota oficial do INCRA/MT. Total de Itens Licitados: 00002 . Fundamento Legal: Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Pcto de DPVAT e Licenciamento das viatura do INCRA/MT. Declaração de Inexigibilidade em 17/05/2010 . OROMAR FERREIRA DE SOUZA . Chefe da Divisão de Administração . Ratificação em 17/05/2010 . WILLIAN CESAR SAMPAIO . Superintendente Regional . Valor: R\$ 20.000,00 . Contratada :DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. Valor: R\$ 20.000,00

(SIDECA - 18/05/2010)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2010

Nº Processo: 5410000338201042 . Objeto: Contratação de serviços de transporte de malotes, carta comercial, sedex e outros serviços desenvolvidos pela ECT em proveito desta Superintendência Regional. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Serviço desenvolvido com exclusividade pela contratada Declaração de Inexigibilidade em 18/05/2010 . LUIZ CARLOS SILVA DE OLIVEIRA . Chefe Divisão de Administração . Ratificação em 18/05/2010 . ELIELSON PEREIRA DA SILVA . Superintendente Regional INCRA/PA . Valor: R\$ 25.000,00 . Contratada :EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS . Valor: R\$ 25.000,00

(SIDECA - 18/05/2010) 373030-37201-2010NE900001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO COOPERAÇÃO TÉCNICA

Termo de Cooperação Técnica firmado entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária e a Prefeitura Municipal de Realeza - PR - CNPJ: 76.205.673/0001-40, registrado sob CRT/PR/Nº 25.000/10, Proc.: 54200.000991/2010-83 - Objeto: Manutenção do Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR. Vigência: 05 (cinco) anos a partir da publicação. Assinatura: 17/05/2010, Irene Coelho de Souza Lobo - Superintendente Regional e Eduardo André Gaievski - Prefeito Municipal de Realeza - Pr.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 57005/2010

Número do Contrato: 57/2008. Nº Processo: 54320000542200854. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO-E REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado: 05060557000131. Contratado : LOPEL - LOPES PEREIRA ENGENHARIA -LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de execução das obras do referido contrato. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, Vigência: 16/04/2010 a 31/05/2010. Data de Assinatura: 09/04/2010.

(SICON - 18/05/2010) 373047-37201-2010NE900012

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 41290/2010

Número do Contrato: 1290/2006. Nº Processo: 54320000282200655. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO-E REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado: 10746436000188. Contratado : HIGIENE CONS E LIMPEZA LTDA ME -Objeto: Prorroga o contrato de copeiragem da Superintendencia Regional do INCRA/PB. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 18/05/2010 a 17/05/2011. Data de Assinatura: 10/05/2010.

(SICON - 18/05/2010) 373047-37201-2010NE900012

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2010

Número do Contrato: 1000/2006. Nº Processo: 54140002670200516. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO-E REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado: 00932547000125. Contratado : J.R.C. COMUNICACOES E INFORMATICA-LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência ao contrato celebrado com a empresa JRC Comunicações Informática Ltda para prestação de serviços de manutenção de central e aparelhos telefônicos Fundamento Legal: Lei 8666/93 Vigência: 23/05/2010 a 22/05/2011. Data de Assinatura: 17/05/2010.

(SICON - 18/05/2010) 373048-37201-2010NE900001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 19500/2010

Número do Contrato: 19000/2006. Nº Processo: 54380000302200683. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO-E REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado: 23621451000141. Contratado : IMOBILIARIA LIMA AGUIAR LTDA -Objeto: Prorrogação do contrato inicial por um período de 6(seis) meses, compreendido entre 1 de maio a 31 de outubro de 2010, de interesse do INCRA-PI. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei 8666/93. Vigência: 01/05/2010 a 31/10/2010. Valor Total: R\$57.600,00. Fonte: 176370002 - 2010NE900190. Data de Assinatura: 01/05/2010.

(SICON - 18/05/2010) 373044-37201-2010NE900064

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5000/2010

Nº Processo: 74330000279201007. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO-E REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado: 33530486000129. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE -TELECOMUNICACOES S A EMBRATEL. Objeto: Serviço de Telefonia Fixa Comutado - Longa Distancia. Fundamento Legal: Lei 8666/93 Vigência: 13/05/2010 a 12/05/2011. Valor Total: R\$46.498,48. Fonte: 100000000 - 2010NE900177. Data de Assinatura: 13/05/2010.

(SICON - 18/05/2010) 373046-37201-2010NE900002

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6000/2010

Nº Processo: 54330000279201007. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO-E REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado: 33530486000129. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE -TELECOMUNICACOES S A EMBRATEL. Objeto: Serviço de Telefonia Fixa Comutado - Local. Fundamento Legal: Lei 8666/93 Vigência: 13/05/2010 a 12/05/2011. Valor Total: R\$91.824,88. Fonte: 100000000 - 2010NE900178. Data de Assinatura: 13/05/2010.

(SICON - 18/05/2010) 373046-37201-2010NE900002

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Superintendente Regional do Inbra no Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 119, do Regimento Interno da Autarquia aprovado pela Portaria/MDA/nº 69, de 19 de outubro de 2006, publicada no DOU do dia seguinte; com fundamento no Art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e em cumprimento ao Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, TORNA PÚBLICO que tramita na citada Superintendência o Processo Administrativo Nº 54330.000698/2006-54, que trata da regularização fundiária das terras da Comunidade Remanescente de Quilombos MACAMBIRA, localizada nos Municípios de Lagoa Nova, Santana do Matos e Bodó, Estado do Rio Grande do Norte. O território ora em processo de regularização é o que consta no Relatório Técnico de Identificação e Delimitação realizado pela equipe multidisciplinar do INCRA/RN instituída pelas Ordens de Serviço/INCRA/G/SR-19/Nº 054, de 12 de junho de 2006, Nº 136, de 06 de dezembro de 2006, Nº 146, de 21 de dezembro de 2006 e Nº 60, de 25 de abril de 2007 e aprovado pelo Comitê de Decisão Regional, conforme Ata do dia 10 de maio de 2010. A comunidade é composta de 263 famílias e o território identificado e delimitado possui área de 2.589,1695 ha (dois mil, quinhentos e oitenta e nove hectares, dezesseis ares e noventa e cinco centiares), perímetro de 42.181,34 m (quarenta e dois mil, cento e oitenta e um metros e trinta e quatro centímetros), com os seguintes limites e confrontações e demais especificações: ao norte, com Marlene Gouveia Galvão, Allan Kerley Rodrigues, Jodalino de Lucena Ribeiro e Ivanilson Araújo; ao leste com Manoel Ricardo da Silva e Geraldo Dantas; ao sul com Geraldo Dantas, Manoel Cinézio Pereira Neto, Sebastião Cinézio Pereira, José Clóvis dos Santos, José Arimateia Bezerra, Francisco Pedro Sobrinho, Antônio Lopes de Macedo, a faixa de domínio da RN 087, José Campelo dos Santos, José do O dos Santos, Francisco Tiago das Chagas, Cícero Neto dos Santos, Francisco Lopes Medeiros, Geraldo Pedro dos Santos, Adélio Firmino dos Santos, José Roberto Alves, José Luciano dos Santos, Antônio Soares dos Santos, Francisco Nires dos Santos, José Sobrinho, Luiz Alves Neto, Afra Franceslina de Macedo, Adalgiza Pereira dos Santos, Sebastião Minervino dos Santos, Manoel José dos Santos, José Augusto Sobrinho, Miguel Pedro da Silva, espólio de Francisco André Garcia, Miguel Pedro da Silva, Francisco Pedro Rodrigues, Josina Pinto Ribeiro do Nascimento, João José de Araújo e João José Severiano; ao oeste com espólio de Manoel Severiano, Jonas Aprígio Vieira, Antônio José dos Santos, Antônio Vitoriano Pereira, José Nilson Pereira Guimarães, Raimundo Rosário da Silva, Manoel Machado, PA São José, Manoel dos Santos, Luiz Dionísio Salvo Ferreira dos Santos, Miguel Ferreira dos Santos, José Alves dos Santos, Amadeu Venâncio Dantas e Paulo Avelino. No perímetro descrito incidem os seguintes registros imobiliários lavrados, respectivamente, na Comarca de Santana do Matos/RN e no Cartório Único Judiciário de Lagoa Nova/RN: Macambira, de propriedade de Ivanilson Araújo, R.5 - 1.518, Liv. 2-E, Fl. 90, Data 09.03.2004, e Sítio Macambira, de propriedade de Letícia Maria Galvão, R.1 - 298, Liv. 2-A, Fl. 298, Data 13.08.1998. Nestes termos, o INCRA/SR-19-RN COMUNICA aos Senhores detentores de domínio abrangidos pelo perímetro descrito, aos demais ocupantes, confinantes e terceiros interessados que terão o prazo de 90 dias, a partir da última publicação do presente edital nos diários oficiais da União e do Estado do Rio Grande do Norte, para apresentarem suas contestações ao Relatório Técnico. As contestações, instruídas com as provas pertinentes, deverão ser encaminhadas para a Superintendência Regional do Inbra no Rio Grande do Norte, situada na Rua Potengi, 612 - Petrópolis - Natal/RN - CEP: 59020-030 - Fone: (84) 4006 2100, FAX: (84) 4006 2195. Informa ainda que, de segunda a sexta-feira, no mesmo local, durante o expediente de 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, o Processo Administrativo Nº 54330.000698/2006-54, em cujos autos se processa o feito, estará à disposição dos interessados para consulta.

PAULO SIDNEY GOMES SILVA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 24000/2010

Nº Processo: 54300000476201075. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO-E REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado: 07671791000120. Contratado : VOA BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA-Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de bilhetes de passagens aéreas e terrestres(rodoviária) , nas classes econômica e executiva , em ambito nacional, sendo as referidas passagens destinadas a servidores desta Superintendência para viagens a trabalho. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 13/06/2010 a 13/06/2011. Valor Total: R\$250.000,00. Fonte: 176370002 - 2010NE900242. Data de Assinatura: 14/05/2010.

(SICON - 18/05/2010) 373082-37201-2010NE900083

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SERGIPE

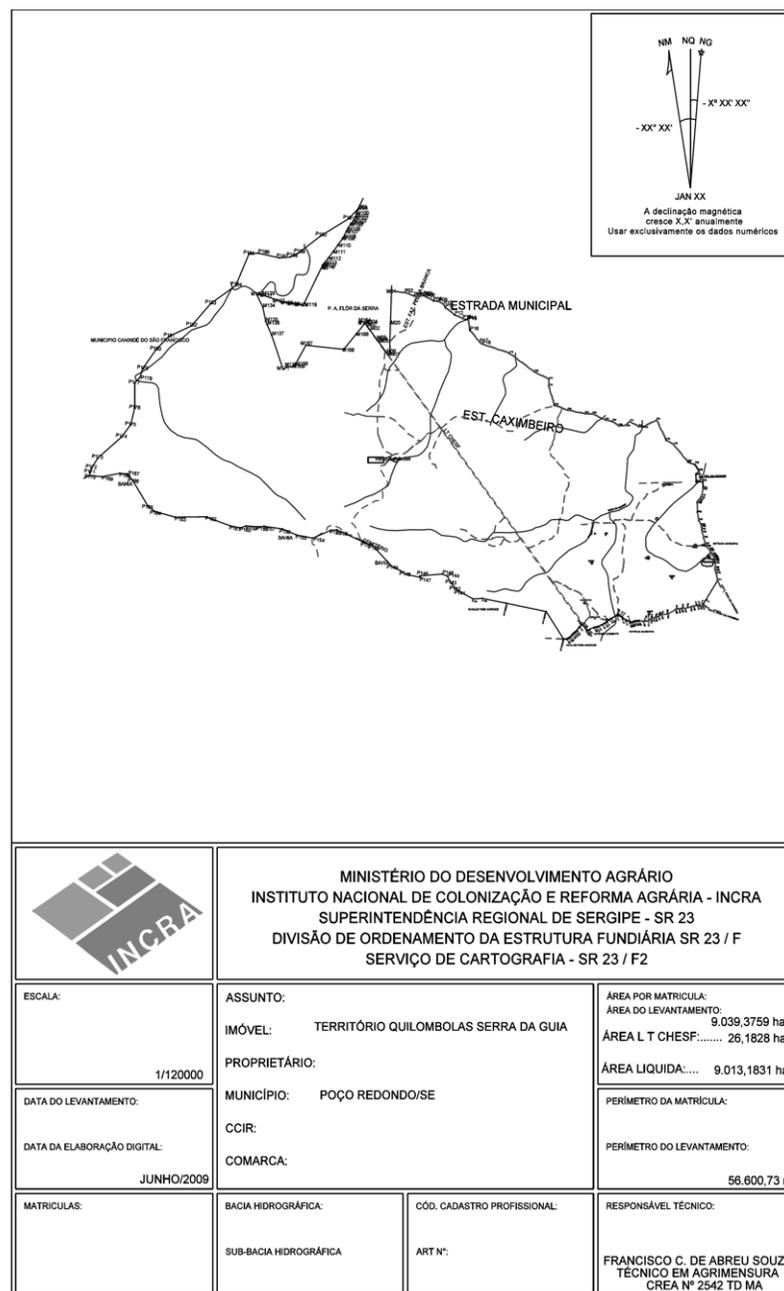
EDITAL

O Superintendente Regional do Inbra no Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 22, da Estrutura Regimental deste Instituto, aprovada pelo Decreto 6.812, de 03 de abril de 2009, publicado no D.O.U do mesmo dia com efeito a partir do dia 07 de abril de 2009, combinado com o artigo 132 do

Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria MDA/Nº 20, de 08 de abril de 2009, publicada no D.O.U. de 09 do mesmo mês e ano, TORNA PÚBLICO que tramita na citada Superintendência o Processo Administrativo nº 54370.000549/2005-38, que trata da regularização fundiária das terras da Comunidade Remanescente de Quilombo SERRA DA GUIA, localizada no Município de Poço Redondo, Estado de Sergipe. O território ora em processo de regularização é o que consta no Relatório Técnico de Identificação e Delimitação elaborado pela equipe técnica multidisciplinar do INCRA/SE, instituída pelas Ordens de Serviço/INCRA/SR-23/ Nº 009, de 12 de Fevereiro de 2009, publicada B.S nº 08 de fevereiro de 2009 e Serviço/INCRA/SR-23/ Nº 128, de 11 de novembro de 2009, publicada no B.S nº 49, de 23 de novembro de 2009 e aprovado pelo Comitê de Decisão Regional, conforme Ata nº 014/2010, de 04/05/2010. A comunidade Serra da Guia é formada por 197 famílias e o território identificado e delimitado possui área de 9.013,1831 ha (nove mil, treze hectares, dezoito ares e trinta e um centiares), perímetro de 56.600,73 m (cinquenta e seis mil, seiscentos metros, setenta e três centímetros), com os seguintes limites e confrontações e demais especificações: Norte: Município de Canindé de São Francisco, Projeto de Assentamento Flor da Serra; Povoado Salgadinho e Estrada Municipal; Sul: Estado da Bahia, Nivaldo Paes Andrade, Estrada Vicinal, Linha de Transmissão da CHESF e Antonio Clemente, Linha de Transmissão da CHESF; Antonio Clemente, Estrada Municipal e João de Angélica e Oeste: Município de Canindé de São Francisco. No perímetro descrito incidem os seguintes registros lavrados nos Cartórios de Registros Imobiliários das Cidades de Porto da Folha, Poço Redondo e Canindé de São Francisco. No Cartório da Comarca do município de Porto da Folha, constam os seguintes proprietários: João Alves Machado, CPF: 265.678.735-15, imóvel denominado "Fazenda São Marcos" com área de 30,2500 (trinta hectares e vinte cinco ares) Matrícula sob o nº. 3.585, fls.10, livro 2-P, em 26/02/1985; Antonio Bispo dos Santos, CPF: 102.175.415-34, imóvel denominado "Fazenda Lageiro", com área de 69,5750 (sessenta e nove hectares e cinquenta e sete ares e cinquenta), Matrícula sob o nº. 1.700, fls.100, livro 2-G, em 09/01/1981; Carlos Filipi Bezerra de França, CPF: 517.951.325-15, imóvel denominado "Fazenda Olhos D'Água", com área de 285,8625 (duzentos e oitenta e cinco hectares e oitenta e seis ares e vinte e cinco centiares) Matrícula sob o nº. 4.318, fls.154, livro 2-S, em 20/06/1988; Carla Raissa Bezerra de França e Rocha, CPF: 500.709.324-68, imóvel denominado "Fazenda Ponta da Serra", com área de 285,8625 (duzentos e oitenta e cinco hectares e oitenta e seis ares e vinte e cinco centiares), Matrícula sob o nº. 4.317, fls.153, livro 2-S, em 20/06/1988; João Maurício Bezerra de França e Rocha, CPF: 534196.775-53, imóvel denominado "Fazenda Rio Doce" com área de 285,8625(duzentos e oitenta e cinco hectares e oitenta e seis ares e vinte e cinco centiares), Matrícula sob o nº. 4.319, fls.155, livro 2-S, em 20/06/1988; Manoel Dionizio Lima, CPF: 199.910.295-91, imóvel denominado "Fazenda Alto Bonito", com área de 42,35 (quarenta e dois hectares e trinta e cinco ares), Matrícula sob o nº. 1.786, fls.86, livro2-G, em 20/02/1981. No Cartório da Comarca do município de Poço Redondo, constam os seguintes proprietários: Felix Celestino dos Santos, CPF: 873.455.285-53, imóvel denominado "Fazenda Alto Bonito" com área de 60,5 (sessenta hectares e cinquenta ares), Matrícula sob o nº. 451, fls. 151, livro 2-B, 10/04/2000; Antônio Vensclau dos Santos, CPF: 077.316125-20, imóvel denominado "Fazenda Santo Antonio", com 02 (duas) áreas, ambas medindo 30,25 (trinta hectares e vinte e cinco ares), matrícula sob os nºs. 519, fls. 219, livro 2-B em 18/12/2008 e 480, fls. 180, livro 2-B em 15/12/2008, respectivamente; Casimiro José dos Santos, CPF: 102.163.835-87, imóvel denominado "Fazenda Beleza", com área de 74,55 (setenta e quatro hectares e cinquenta e cinco ares), Matrícula sob o nº. 544, fls. 244, livro 2-B, em 28/01/2009. Cilvaire Teles de Andrade, CPF: 003.079.085-93, imóvel denominado "Fazenda Caldeirão do Dantas", com área de 134,30 (cento e trinta e quatro hectares e trinta ares) e 56,8700 (cinquenta e seis hectares e oitenta e sete ares), Matrículas sob os nºs. 699, fls. 099, livro 2-C e 700, fls.100, livro 2-C, respectivamente, em 14/09/2009; Gilton Carlos Vieira, CPF: 558.254.275-20, imóvel denominado "Fazenda Barro Verde", com área de 60,5000 (sessenta hectares e cinquenta ares), Matrícula sob o nº.583, fls.283, livro 2-B, em 17/03/2009; Helenilzo Teles de Andrade, CPF: 930.483.275-68, imóvel denominado "Fazenda Fortuna", com área de 90,75 (noventa hectares e setenta e cinco ares), Matrícula sob o nº.574, fls.274,livro2-B, em 02/03/2009. No Cartório da Comarca do município de Canindé de São Francisco, constam os seguintes proprietários: Lucca Heinze Faro, CPF: 843.447.335-68, imóvel denominado "Fazenda Planalto", com área de 169,5300 (cento e sessenta e nove hectares e cinquenta e três ares), Matrícula nº. 773, fls, 112, livro D-11, em 05/11/2007; Antonio José Andrade, CPF: 150.938.915-68, imóvel denominado "Fazenda Morro do Gavião", com área de 726,0000 (setecentos e vinte e seis hectares), Matrícula sob o nº. 240, fls. 40, livro 2-B, em 01/06/1990; José Pereira Lima, CPF: 266.758.975-00, imóvel denominado "Fazenda Boa Vista", com área de 202,6750 (duzentos e dois hectares e sessenta e sete ares e cinquenta centiares), Matrícula sob o nº. 1.808, fls.146, livro 2-I, em 16/09/2003; Luis Carlos Nunes, CPF: 150.987.025-44, imóvel denominado "Fazenda São Francisco", com área de 30,2500 (trinta hectares e vinte e cinco ares), Matrícula sob o nº. 845, fls.170, livro 2-D, em 11/11/1994; José Teles de Andrade Sobrinho, CPF: 569.682.138-34, imóvel denominado "Fazenda Bom Jardim", sem área registrada, Matrícula sob o nº.2.281,fls.29, livro 2-L, registrado em 01/07/2005; João José de Oliveira, CPF: 027.194.795-00, imóvel denominado "Fazenda São Francisco, Pia Nova e Segundo Amparo, com áreas de 45,3750(quarenta e cinco hectares e trinta e sete ares e cinquenta centiares), 90,7500ha (noventa hectares e setenta e cinco ares), 242,0000 (duzentos e quarenta e dois hectares), Matrículas sob o nº.776, fls.101, livro 2-D, em 18/05/1994, Nº. 777,fls.102, livro 2-D, em 18/05/1994 e Nº. 778, fls.103, livro 2-D, em 18/05/1994, respectivamente; José Gomes dos Santos, CPF: 010.277.315-49, imóvel denominado "Fenda Bom Jardim", com área de 30,5525 (trinta hectares e cinquenta e cinco ares e vinte e cinco centiares), Matrícula sob o nº.636, fls.161, livro 2-C, em 29/07/1993; Antônio Domingos de Góis, CPF: 150.899.675-04, imóvel denominado "Fazenda Boa Esperança", com área de 181,50 (cento e oitenta e um hectares e cinquenta ares), Matrícula sob o nº.1.957,fls.98,livro2-J, em 16/09/2003; Raimundo Correia Santos, CPF: 153.996.805-72, imóvel denominado "Fazenda Pedra Branca" com área de 30,25 (trinta hectares e vinte e cinco ares), Matrícula sob o nº.394, fls.194, livro 2-B, em 03/10/1995; Reinaldo Faustino, CPF: 052.019.478-08, imóvel denominado "Fazenda Santa Izabel", com área de 60,6 (sessenta hectares e sessenta ares), Matrícula sob o nº.1.933, fls.74, livro 2-J, em 22/05/2003; Maria Valdilene Alves Cavalcante, CPF: 009.611.588-24, imóvel denominado "Fazenda São João", com área de 17,2425 (dezessete hectares e vinte e quatro ares e vinte e cinco centiares), Matrícula sob o nº.519, fls.44, livro 2-C, em 27/01/1993; Nabor de Oliveira Filho, CPF: 036.930.405-59, imóvel denominado "Fazenda Boa Fé", com área de 63,525 (sessenta e três hectares e cinquenta e dois ares e cinquenta centiares), Matrícula sob o nº.246, livro2-B, em 22/10/1991; Volnandi Aragão Brito, CPF: 102.587.105-78, imóvel denominado "Fazenda Santa Izabel", com área de 60,5250 ha (sessenta e três hectares e cinquenta e dois ares e cinquenta centiares), Matrícula sob o nº.107, em 21/12/1995. Foi identificado ainda nos limites do território os seguintes posseiros: Gabriel Gomes Bomfim, CPF: 145.018.148-10, imóveis denominados Sítio Pé de Serra e Boa Sorte; João Carlos do Nascimento, imóvel sem nome; Sebastião Correia Santos, CPF: 996.283.925-49, imóvel denominado Fazenda Recanto Sertanejo; Vertino Manoel dos Santos, imóvel denominado Santa Maria; Genilson Góes, imóvel denominado Fazenda Santo Antônio; José Carlos de Oliveira, CPF: 045.146.025-15, imóvel denominado Fazenda São José; Ananias Fredson Carvalho Dórea, imóvel denominado Fazenda Angélica; Anderson Cleyton Carvalho Dórea, imóvel denominado Fazenda Angélica; Filomeno Alves de Almeida, imóvel denominado Fazenda Pindoba; Antônio José Vieira, imóvel denominado Sítio Santo Antônio; Daniel Gomes dos Santos, imóvel denominado Sítio Serrote; Jorge Lima dos Santos, imóvel denominado Fazenda Beleza; Antônio domingos de Góis, imóvel denominado Fazenda Santa Maria; Cecílio Soares dos Santos, imóvel denominado Sítio Pé de Serra; Antônio Tavares de Lima, CPF: 055.651.315-16, imóvel denominado Sítio Pia Grande; Manoel Francisco dos Santos, imóvel denominado Fazenda Boa Vista; Cícero Teles de Andrade, imóvel denominado Sítio Pé de Serra; José Carlos de Andrade, imóvel sem denominação; Maria Francisca Farias, imóvel denominado Sítio Cachimbeiro; Derval Feitosa da Silva, imóvel denominado Sítio Santa Rita; Aloísio Gregório dos Santos, CPF: 585.387.125-00, imóvel denominado Sítio Alto Bonito; Valdilene Maria dos Santos Correia, CPF: 006.838.475-03, imóvel denominado Fazenda Mansinha; Antonio Alves de Souza, CPF: 265.220.125-53, imóvel denominado Sítio Santa Rita; José Gonzaga de Oliveira, CPF: 473.488.955-49, imóveis denominados Sítio Belo Monte e Sítio Alto Bonito; Alberto Ferreira Silva CPF: 352.651.595-68, imóvel denominado Fazenda Santo Antônio; José

Alves dos Santos, CPF: 011.127.218-19, imóvel denominado Fazenda Jacaré; Maria José de Jesus, imóvel denominado Sítio Bela Vista; Francisco Bispo de Oliveira, CPF: 977.985.765-68, imóvel denominado Sítio Altos Verdes; João Batista de Jesus CPF: 265.219.625-15, imóvel denominado Sítio Altos Verdes; José Manoel de Souza, imóvel denominado Fazenda São Jorge; Marluce de Jesus Santos, imóvel denominado Sítio Belezinha; Josefa Rodrigues Santana, imóvel denominado Sítio Padre Cícero; Marluce de Jesus Santos, imóvel denominado Sítio Cacimba da Beleza; Tereza Alves dos Santos, imóvel denominado Sítio Cacimba Velha; Antonio José dos Santos, imóvel denominado Sítio Pé de Serra; João Bosco de Oliveira, imóvel denominado Sítio Belo Sossego; Orlando Alves dos Santos, imóvel denominado Sítio Nova Beleza; Vitor Bispo dos Santos, imóvel denominado Sítio Belo Jardim; Cristiana Neves dos Santos, imóvel denominado Sítio Cachimbeira; Gilberto dos Santos, imóvel denominado Sítio Padre Cícero; José Cláudio dos Santos, CPF: 137.825.355-53, imóvel denominado Sítio Beleza; José dos Santos, CPF: 029.930.765-4, imóvel denominado Sítio Cachimbeiro; José Gomes dos Santos, CPF: 937.035.975-34, imóvel denominado Sítio Salubrina; José Gomes Bomfim, CPF: 169.976.895-15, imóvel denominado Sítio Zelosa; José Francisco de Jesus, CPF: 711.914.455-34, imóvel denominado Fazenda Alto Bonito; Rosalina dos Santos Henrique, CPF: 002.633.255-80, imóvel denominado Sítio Vargem Comprida; Otacílio Gomes Bomfim CPF: 080.502.678-90, imóvel denominado Sítio Nova Sorte; Maria Helena Gomes Bomfim, CPF: 007.835.615-63, imóvel denominado Sítio Pé de Serra; Maria da conceição dos Santos CPF: 834.588.835-68, imóvel denominado Sítio Zelosa; José Leobino Filho, imóvel denominado Sítio Pindoba; José Aparecido de Jesus CPF: 195.787.288-83, imóvel denominado Sítio Mansinha; Luiz Alves dos Santos, imóvel denominado Sítio Beleza; Manoel Tenório dos Santos; Jorge Santana CPF: 712.118.375-72; João Alves dos Santos; José Teixeira; Jose Alves dos Santos; Marcelino Xangozeiro; Zacarias Paulino dos Santos; Zé de Bilô; José Claudio Bezerra (Zé Preto); José dos Santos (Belô) e Antonio Bispo dos Santos (Galego). Nestes termos, o INCRA/SR-23-SE COMUNICA aos Senhores detentores de domínio e demais ocupantes abrangidos pelo perímetro descrito, confinantes e terceiros interessados que terão o prazo de 90 dias, a partir da última publicação do presente edital nos diários oficiais da União e do Estado do Sergipe, para apresentar contestação ao Relatório Técnico. As contestações, instruídas com as provas pertinentes, deverão ser encaminhadas para a Superintendência Regional do Incra no Sergipe, situada na Av. Coelho e Campos, nº 1.300 - Bairro Getúlio Vargas - Aracaju/SE. CEP - 49.060-000, Fones (79) 4009 1501/1557/1505, FAX: (79) 4009-1542. Informa ainda, que de segunda a sexta-feira, no mesmo local, durante o expediente de 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, o Processo Administrativo nº 54370.000549/2005-38, cujos autos se processa o feito, estará à disposição dos interessados para consulta.

JORGE TADEU JATOBÁ CORREIA



...QUILOMBOLAS SERRA DA GUIA2.dgn 5/5/2010 10:46:56